



Edição N° 109, Ano VI

Bom Sucesso, 30 de Julho de 2019

Atos do Executivo - Portarias

Portarias Gerais

PORTARIA N.º 014/2019 DE 24 DE JULHO DE 2019

“REVOGA PORTARIA N° 011/2.019 DE 26 DE JUNHO DE 2019

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e,

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Educação e Cultura em Memorando nº 300/2019, de 23 de julho de 2019,

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA N° 011/2.019 DE 26 DE JUNHO DE 2019 que “NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB”.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de julho de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2.019 DE 24 DE JULHO DE 2019

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os senhores abaixo relacionados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB:

1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA INDICADOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR – Michele Aparecida Andrade Nangino

CPF:072.937.976-05

END.: Rua Túlio Castanheira, nº 35 – Bairro São João – Bom Sucesso/MG

E-MAIL:minangino9@gmail.com

TELEF: (35)99810-1480

SUPLENTE –Juliana Farah Vivas Gonçalves Carvalho

CPF: 033.995.296-27

END.: Pça. Benjamim Guimarães, nº 83, Apto. 102 -Centro – Bom Sucesso/MG

E-MAIL: julianafvivas@hotmail.com

TELEF: (35) 99959-1339

2. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

TITULAR – Fabiana Barbosa de Carvalho

CPF:076.587.326-56

END.Rua CornéliaFloripes Castanheira, nº 374 – Centro – Bom Sucesso/MG

E-MAIL: protasiobs@yahoo.com.br

TELEF: (35)3841-1234

SUPLENTE –Sônia Leonel de Oliveira Carvalho

CPF:695.402.416-34

E-MAIL: sonialeonelbs@hotmail.com

END. Rua Joaquim Rodrigues Vieira, nº 42 - Bairro Centro – Bom Sucesso/MG

TELEF: (35) 3841-1234

3. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

TITULAR –Jedley Pimenta dos Santos

CPF:043.103.516-46

E-MAIL: antoniomourao60@yahoo.com.br

END. Rua Gastão Guimarães, nº 471 – Bairro Chácara – Bom Sucesso/MG

TELEF: (35)3841-1686

SUPLENTE –Tatiana Lelis Aquino

CPF:027.374.276-06

END.Rua Capitão Emílio Ferreira de Castro, nº 105 – Bairro São Cristóvão – Bom Sucesso/MG

TELEF: (35)99954-2490

4.REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

TITULAR –Irene de Fátima Vivas Santiago

CPF:532.798.406-00

E-MAIL: protasiobs@yahoo.com.br

END.: Travessa Antônio Vivas, nº 65 – Bairro Centro – Bom Sucesso/MG

SUPLENTE – Alex José Pereira

CPF:064.170.826-28

E-MAIL: alexbs2@hotmail.com

END. Rua Pref. Walter Teixeira Martins, nº 309 – Bairro Palmeiras/Bom Sucesso/MG

TELEF: (35)99821-2401

5. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR – Bruna Viviane Silva

CPF:081.715.516-37

END.Av. Aurélio Ferreira Guimarães, nº 751 – Bairro São Judas Tadeu/Bom Sucesso - MG

TELEF: (35) 99922-4967

SUPLENTE –Keila Cristina dos Santos Sídio

CPF:100.251.906-36

END.Fazenda Monjolos – Machados – Distrito de Bom Sucesso/MG

TELEF: (35) 99923-9967 / 99923-9945

TITULAR – Márcia Aparecida Alves Santos

CPF:059.999.666-80

E-MAIL: marciareise@yahoo.com

END. Rua Santo Antônio, nº 249 – Bairro Palmeiras – Bom Sucesso/MG

SUPLENTE –Marinucce Oliveira Silva

CPF:072.953.886-99

E-MAIL: marinucce@hotmail.com

END.RuaMajor Venâncio Gonçalves Castanheira, nº 53 – Bom Sucesso/MG

6. REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL (EJA)

TITULAR –Cidinéia Cabral da Silva

CPF:184.075.378-10

END.Rua Juscelino Kubitschek, nº 789 – Bairro São Judas Tadeu – Bom Sucesso/MG

TELEF: (35) 99755-7838

SUPLENTE – Elisangela Batista da Mata

CPF:074.637.546-85

END. Rua Benevides Lopes de Carvalho, nº 585 – Bairro Chácara das Rosas - Bom Sucesso/MG

TELEF: (35) 99808-7473

7. REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL – INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

TITULAR – Gabriel Aparecido Souza Castro

CPF: 153.738.466-00

END. Rua Antônio Gonçalves, nº 105 – Bairro Aparecida - Bom Sucesso/MG

E-MAIL: ggabrielbrabra@gmail.com

SUPLENTE – Camille Sena Mata Oliveira

CPF: 139.203.806-57

END. Rua Pedro Cândido Aguiar, nº 11 – Bairro Palmeiras - Bom Sucesso/MG

E-MAIL: miloquinha.2000@hotmail.com

TELEF: (35) 9940-4125

8. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR – José Ribeiro da Silva

CPF: 638.194.576-15

E-MAIL: kikito.galo@yahoo.com.br

END.: Av. Efigênia Maria da Conceição, nº 41, Bairro Amazonas, Bom Sucesso/MG

TELEF: (35) 3841-2780/ 3841-1207

SUPLENTE – Flávia Otaviana Machado

CPF: 058.038.116-10

END. Rua Geraldo Lobato, nº 48 – Bairro São Cristóvão – Bom Sucesso/MG

TELEF: (35) 99812-0160

9. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR –Joelma de Fátima Carvalho Sousa

CPF:838.614.836-53

END.Rua Waldemar A. Oliveira, nº 189 – Bairro Piteiras – Bom Sucesso/MG

TELEF: (35)99874-6878

SUPLENTE – Ednéia Alves Oliveira Magalhães

CPF:472.577.416-20

END.: Rua Major Belmiro Machado, nº 310 – Bairro São José – Bom Sucesso/MG

TELEF: (35)99974-7709

10. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR –Leila Fátima de Oliveira Nascimento

CPF:111.534.658-09

END.: Rua João Batista dos Santos, nº 121 – Bairro Amazonas - Bom Sucesso/MG

E-MAIL: conselhotutelar2009@yahoo.com.br

SUPLENTE – Roni Eliana dos Santos

CPF:176.082.558-11

END. Rua Pref. Camilo Cândido de Souza, nº 81 – Bairro São José - Bom Sucesso/MG

E-MAIL: conselhotutelar2009@yahoo.com.br

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24de julho de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portarias de Servidores

PORTARIA N.º 468/2019 DE 25 DE JULHO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **FERNANDA APARECIDA DA MATA CARVALHO**, matrícula nº 31.755 Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/07/2019 a 01/08/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de julho de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 467/2019 DE 25 DE JULHO DE 2019

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **DAWTON PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 31.382, cargo Auxiliar Administrativo, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 22/07/2019 a 26/07/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de julho de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Termos Aditivos

Termos Aditivos - Contratos de Prestação de Serviços

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2019
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADA: *Lilian Ferreira campos*

OBJETO: *Prestação de Serviços – Auxiliar de Serviços Gerais*

VIGÊNCIA: *08/05/2019a 12/07/2019*

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULAQUARTA- DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 13/07/2019 a 20/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 07 de maio de 2019.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 11 de julho de 2019.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2019

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA:Jackeline Aparecida DelmindoRiff Silva

OBJETO: Prestação de Serviços – Supervisor Pedagógico

VIGÊNCIA: 22/04/2019a 10/05/2019

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULAQUARTA- DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 12/06/2019 a 12/07/2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 22 de abril de 2019.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 11 de junho de 2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2019

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADA: *Ana Sebastiana da Silva*

OBJETO: *Prestação de Serviços – Serviçal*

VIGÊNCIA: *07/02/2019 a 12/07/2019*

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 13/07/2019 a 20/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 07 de fevereiro de 2019.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 11 de julho de 2019.

Atos do Executivo - Termo de Rescisão Contratual

Termo de Rescisão Contratual

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Porfírio Roberto da Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 482.626.926-91, C I nº M-9.248.659 SSP/MG, residente à Rua Igaratinga, nº 359, Bairro Rosário, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **RAFAELA REZENDE SOUZA SANTOS**, brasileira, CPF nº 089.769.866-52, C I nº MG-15.531.862 SSP/MG, COREN-MG 267.999, INSS/PIS-PASEP nº 20756996001, residente à Rua Jussara, nº 178, Bairro Amazonas, CEP: 37.220-000, Bom Sucesso - MG, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**,

RESOLVEM:

RESCINDIR de comum acordo entre as partes, a partir de 01 de agosto de 2019, conforme estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 014/2019 de Prestação de Serviços como Enfermeira, assinado em 02/01/2019, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 23 de julho de 2019.

Contratante:

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Contratado:

Rafaela Rezende Souza Santos